



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 106/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022, pela Portaria n.º 050/2022, de 14 de Fevereiro de 2022,

**Considerando** o requerimento feito pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, solicitando a contratação temporária e emergencial de um Tratorista, e

**Considerando** o aumento da demanda dos serviços no setor de urbanismo em razão das chuvas, bem como do aumento de casos de dengue em nosso Município,

## RESOLVE

**Art. 1.º - Contratar em Caráter Emergencial Temporariamente por 90 (noventa) dias**, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **01 (UM) TRATORISTA**, aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022, para prestar serviços na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.

**Art. 2.º -** O salário devido pela contratação bem como a jornada de trabalho do profissional ora contratado, são os constantes do Quadro de Emprego e Salários do Município.

**Art. 3.º -** Devido à urgência desta contratação fica a Divisão de Pessoal autorizada a retornar no início da lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022, convocando novamente o candidato aprovado em 1º (primeiro) lugar para assumir esta contratação temporária, tendo em vista a demora para a realização de um novo processo seletivo.

**Art. 4.º -** Fica determinado que a Secretaria Municipal de Administração providencie de imediato novo Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Tratorista

**Art. 5.º -** Revogadas as disposições em contrário, **em especial a Portaria n.º 101/2022**, entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 12 de Abril de 2022.**

SUELY ALVES  
FERREIRA  
LEMOS:3396211  
1620

Assinado de forma  
digital por SUELY ALVES  
FERREIRA  
LEMOS:33962111620  
Dados: 2022.04.13  
07:56:37 -03'00'

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
**Prefeita de Delfinópolis**

  
**Cinthia de Oliveira Barbosa**  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910

  
**Hugo Lemos Vaz Silva**  
Controlador